



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Diretoria de Apoio Estudantil  
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

## EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR IV/2023

Processo nº 23107.008805/2023-11

**OBJETO:** Edital Auxílio Emergencial**RESULTADO FINAL IV**

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Final do presente Edital, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no período de **23 a 25 de outubro de 2023** na plataforma de inscrições da Proaes [https://sistemas.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/).

Os candidatos indeferidos poderão refazer a inscrição, para isso deverão acessar o Sistema de bolsas e programas para saberem os motivos de seu indeferimento e acrescentar a documentação pendente que levou ao indeferimento. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do edital 03/2023.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [coaps.dae@ufac.br](mailto:coaps.dae@ufac.br) para estudantes do Campus Sede e [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) para estudantes do Campus Floresta.

**ANEXO I**

Nome	Matrícula	Edital	Curso	Campus	Situação
Camilly Yasmin Silva Lima	20231790046	Auxílio Emergencial RBR	Nutrição	Campus Rio Branco	Indeferida
Raiane Gomes De Souza	20221880019	Auxílio Emergencial RBR	Letras Libras	Campus Rio Branco	Indeferida
Stefanny Moreno de Araujo	20230040010	Auxílio Emergencial RBR	Matemática	Campus Rio Branco	Indeferida
Paulo Ricardo Santos Felix	20230220044	Auxílio Emergencial RBR	Geografia	Campus Rio Branco	Indeferida
Ryan Lucas Ramalho de Almeida	20230100038	Auxílio Emergencial RBR	História	Campus Rio Branco	Indeferida
Paula Santos de Sousa	20230090047	Auxílio Emergencial RBR	Geografia	Campus Rio Branco	Indeferida
Renan Morais de Abreu	20211790044	Auxílio Emergencial RBR	Nutrição	Campus Rio Branco	Indeferida
Elizabeth Nascimento Sobrinho	20230110006	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Agrônômica	Campus Rio Branco	Indeferida
Giovanna Brilhante de Souza	20231780051	Auxílio Emergencial RBR	Saúde Coletiva	Campus Rio Branco	Indeferida
Lucas de Souza Caetano	20230040045	Auxílio Emergencial RBR	Matemática	Campus Rio Branco	Indeferida
Victor Rickelmy Maia da Silva	20230330071	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Florestal	Campus Rio Branco	Indeferida
Brenda Silva de Oliveira	20230100020	Auxílio Emergencial RBR	História	Campus Rio Branco	Indeferida
Yasmyn da Silva Pereira	20230330086	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Florestal	Campus Rio Branco	Indeferida
Mauricio Vaz	20231830040	Auxílio Emergencial RBR	Psicologia	Campus Rio Branco	Indeferida
Emyle Crystine Maia de Mesquita	20230330035	Auxílio Emergencial RBR	Engenharia Florestal	Campus Rio Branco	Indeferida
Giulliany Luize da Silva Reis	20230810057	Auxílio Emergencial RBR	Medicina	Campus Rio Branco	Indeferida
Michel Silva da Costa	20140850028	Auxílio Emergencial CZS	Engenharia Florestal	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Maria Uielen Ferreira da Silva	20231720030	Auxílio Emergencial CZS	Letras Espanhol	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Jucilene de Melo Lima	20230170039	Auxílio Emergencial CZS	Pedagogia	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Maria Luiza Tertulo da Silva	20231720045	Auxílio Emergencial CZS	Letras Espanhol	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Jardson da Silva Prudencio	20231720042	Auxílio Emergencial CZS	Letras Espanhol	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida
Maria Monarbia Hollanda Ferreira	20210874034	Auxílio Emergencial CZS	Enfermagem	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferida

Rio Branco- AC, 23 de outubro de 2023.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado**, Diretora, em 23/10/2023, às 11:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1073275** e o código CRC **5624791B**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008805/2023-11

SEI nº 1073275